

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

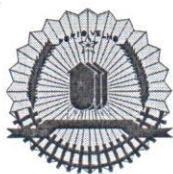
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2022

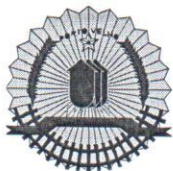
Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, pelo sistema presencial e remoto, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Gilber Rocha Mercês**, **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira** e **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Raí Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Henrique, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada; **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Foi lida a seguinte matéria: **Projeto de Lei Complementar nº. 1.226/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar nº. 384/2010; **III** - Apresentação das proposições dos vereadores. Foram lidas as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº. 4.358/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a recomposição dos servidores da Câmara Municipal de Porto Velho; **Projeto de Lei nº. 4.357/2022**, de autoria do vereador Jurandir Bengala, que dispõe sobre a concessão de Título; **IV** – Palavra vaga aos vereadores inscritos. Não havendo orador inscrito, o Presidente Edwilson Negreiros passou os trabalhos para o **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I** – Leitura de correspondência; **II** – Leitura de Projetos e Moções; **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; **IV** – Leitura de informações oficiais. **INTERVALO REGIMENTAL.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: **I - Projeto de Lei nº. 4.358/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a recomposição anual dos servidores da Câmara Municipal de Porto Velho. Em discussão. Não havendo quem quisesse o Projeto, passou-se à votação, sendo o mesmo aprovado por vinte e um votos favoráveis; **II - Projeto de Lei Complementar nº. 1.226/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar nº. 384/2010. Em discussão, a vereadora Ellis Regina apresentou Requerimento com pedido de vista. Com a palavra, o líder do prefeito, vereador Marcelo Reis, disse que era prerrogativa da vereadora apresentar o Pedido de Vista, mas salientou que o Projeto de Lei tinha prazo para ser aprovado. Colocado em votação, o Pedido de Vista foi rejeitado por 15 votos contrários, duas ausências de plenário, uma abstenção, e dois votos favoráveis, passando, na sequência, à votação do Projeto, sendo o mesmo aprovado, em primeira discussão e votação, por 15 votos favoráveis e um voto contrário; **III - Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.215/2022, de autoria dos vereadores Edwilson Negreiros e Marcelo Reis. Em discussão, os vereadores Marcelo Reis e Edwilson Negreiros pediram aos colegas a rejeição do Veto para atender os contribuintes que não tiveram a oportunidade de parcelar suas dívidas com o tesouro municipal, sendo o Veto Integral rejeitado, em única discussão e votação, por 20 votos contrários e uma ausência de plenário. Em seguida, o Presidente começou o **Pequeno Expediente**. Não havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

orador inscrito, deu início ao **Grande Expediente**. Não havendo inscrito, passou-se às **Explicações Pessoais**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e nove minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.


Edmilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV